



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 204, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.332, de 02 de dezembro de 2021;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	DEL CIB 6562-BASE DESCENTRALIZADA SAMU	10.302.0024.1.388	44.90.51.00.00.00	0012	500.000,00
	TOTAL				500.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros estaduais, de acordo com a Deliberação CIB-RJ nº. 6.562, de 07 de Outubro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1428